



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

Segunda-feira • 1 de Julho de 2024 • Ano XVII • Nº 2986

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luis Cássio de Souza Andrade / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Natuba S/N - Nova Soure - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODG3NZZERJIXMZDFRDYYN0

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 090/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE – inscrito no CNPJ nº 13.904.420/0001-44, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 torna público que firmou em 02 de Janeiro de 2019, o 1º Termo Aditivo referente ao Contrato nº 064/2018 com a empresa UNIBRASIL SAÚDE – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.111.304/0001-30, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de Saúde, em regime de empreitada por preço unitário,

1.1 Parágrafo único – Amparo legal na Lei nº 8.666/93, proveniente do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020.

Parágrafo único – Amparo legal na Lei nº 8.666/93, proveniente do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020. O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 30/06/2024 tendo validade até 31/12/2024 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito

1.2 - O contrato original terá seu valor renovado parcialmente, equivalente ao período

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 28 de junho de 2024.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 202/2022

1.1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa ALDENORA MARTINS DE OLIVEIRA ALMEIDA, CNPJ nº 13.013.292/0001-49, situado a Rua Paraná, 535, casa, Bairro de Fatima, Nova Soure - BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº13/2022, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.2 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 01/07/2024 tendo validade até 31/01/2025 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 19 de junho de 2024.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000